



BAPTISTA PEREIRA em face de GRIFFE CHOPERIA, tudo nos termos da fundamentação da sentença, que desse "decisum" passa a fazer parte integrante. Custas de R\$ 301,96, calculadas sobre R\$ 15.098,22 valor atribuído à causa pelo reclamante, dispensado nos termos da lei. Intime-se o reclamante. Nada mais." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00461-2008-103-10-00-0 (2029)**

RECLAMANTE Márcio Rodrigues Gomes
 ADOVogado: RAIMUNDO EUSTÁQUIO MARTINS SANTANA
 RECLAMADO Supercei - Andata Comercial de Alimentos Ltda
 Vistos, etc. Audiência inicial designada para: 30.04.2008 às 14.10h. À Secretaria para adequar os dados introduzidos no pré-cadastramento com os consignados na inicial. Intime-se o reclamante, através de seu procurador. Notifique-se o reclamado. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Taguatinga-DF, 7 de abril de 2008. LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES Juiz do Trabalho

PROCESSO: **00465-2008-103-10-00-9 (0030)**

CONSIGNANTE Atual Automoveis Ltda
 ADOVogado: LARISSA TRINDADE COSTA DE PAULA
 CONSIGNADO Ricardo Rodrigues Ferreira

Despacho à fl. 21: "Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 13/05/2008, às 14h20min. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. A consignante deverá comprovar, em juízo, o depósito da importância que pretende ver consignada, no prazo de 10 dias. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Intime-se a consignante por meio de seu procurador. Notifique-se o consignado." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00480-2008-103-10-00-7 (0031)**

RECLAMANTE Carlos Roberto do Nascimento
 ADOVogado: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
 RECLAMADO Renato Rachid Medeiros

"Audiência inicial designada para o dia 06.05.2008, às 14:30h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00481-2008-103-10-00-1 (0032)**

RECLAMANTE Vania Pereira de Almeida
 RECLAMADO Hulda Félix da Silva

"Audiência inicial designada para o dia 07.05.2008, às 14:05h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00482-2008-103-10-00-6 (0033)**

RECLAMANTE Nestor da Costa Parrao
 ADOVogado: HUMBERTO VALLIM
 RECLAMADO NOVACAP - Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

"Audiência inicial designada para o dia 07.05.2008, às 14:10h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00483-2008-103-10-00-0 (0034)**

RECLAMANTE Aline Madeira Barros
 ADOVogado: HUMBERTO VALLIM
 RECLAMADO Quiosque Solar dos Guimarães

"Audiência inicial designada para o dia 07.05.2008, às 14:15h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00491-2008-103-10-00-7 (0035)**

RECLAMANTE Andre Luis Tavares dos Santos
 ADOVogado: CARLOS DOS REIS
 RECLAMADO "BGR Shows e eventos"

"Audiência inicial designada para o dia 08.05.2008 às 14.15h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

PROCESSO: **00492-2008-103-10-00-1 (0036)**

RECLAMANTE Sonia Magalhães Cortes
 ADOVogado: PAULO FERNANDO DE SOUZA
 RECLAMADO Lilian Araújo Campos

"Audiência inicial designada para o dia 08.05.2008, às 14:20h. Encumprimento do Provimento n.º 005/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). Nos termos do art. 844 da CLT, a ausência do reclamante acarretará no arquivamento da ação." Juiz do Trabalho LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES

ÍNDICE

Advogado: ADERALDO DE MORAIS LEITE (0027)	8129/DF
Advogado: ANDERSON LOURENCO DE OLIVEIRA (0200)	8316/DF
Advogado: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA (0005) (0011)	7240/DF
Advogado: CARLOS DOS REIS (0035)	18440/DF
Advogado: CICERO GONCALVES SIMOES (0013)	3787/DF
Advogado: CLEIDE ALVES GUIMARAES (0019) (0024)	14906/DF
Advogado: CLILSON JEAN DE SOUZA (0002)	22296/O/DF
Advogado: CRAU ALVES LOPES (0016)	19942/DF
Advogado: FILADELFO PAULINO DA SILVA (0007)	9429/DF
Advogado: FLÁVIO ALVES DE LIMA (0010)	24409/DF
Advogado: FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO (0028)	2951/PI
Advogado: FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS (0001)	16682/DF
Advogado: HUMBERTO VALLIM (0003) (0006) (0008) (0017) (0033) (0034)	20190/DF
Advogado: JOSUE APARECIDO DE ARAUJO (0026)	22625/DF
Advogado: LARISSA TRINDADE COSTA DE PAULA (0030)	23077/DF
Advogado: LUIZ FERNANDO DE LIMA (0023)	11135/DF
Advogado: MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN (0022)	12058/DF
Advogado: PAULO FERNANDO DE SOUZA (0018) (0036)	11643/DF
Advogado: RAIMUNDO EUSTÁQUIO MARTINS SANTANA (0029)	24782/DF
Advogado: RICARDO COELHO DE MEDEIROS (0009)	21791/DF
Advogado: RUBER MARCELO SARDINHA (0002)	8993/DF
Advogado: SANDRA SILVA (0012)	23607/DF
Advogado: SAUMIR DA SILVA RODRIGUES (0025)	17614/DF
Advogado: SERGIO LUIZ DOS SANTOS (0004) (0021) (0031)	8328/DF
Advogado: WILSON ROBERTO PREZZOTO (0014) (0015)	17318/DF

VARAS DO TRABALHO DO TOCANTINS

2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA

DESPACHOS

PROCESSO: **00449-2006-812-10-00-2 (0001)**

AUTOR Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região
 ADOVogado: PROCURADORIA DO TRABALHO - OFÍCIO DE ARAGUAÍNA
 RÉU Lund Antônio Borges - Fazenda Santo Hilário
 ADOVogado: MANOEL CARNEIRO SILVA

DESPACHO DE FLS. 903: "Vistos os autos. Diante da comprovação do recolhimento das custas (fls. 894) e depósito de fls. 902, tenho por satisfeta a transação homologada à fl. 889. Publique-se no DJ e intime-se o MP/ carga Últimas as providências supra e decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos em definitivo. Araguaína/TO, quinta-feira, 3 de abril de 2008. CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE Juiz do Trabalho".

PROCESSO: **00709-2007-812-10-00-0 (0002)**

RECLAMANTE José Pereira da Silva
 ADOVogado: LUCIANA VENTURA
 RECLAMADO MS Materiais, Serviços e Comércio de Eletricidade Ltda e Outros

ADVOGADO: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
 RECLAMADO Antônio Régio Pereira da Silva
 ADOVogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
 RECLAMADO COS Construções
 ADOVogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA

Despacho de fls. 125: "Vistos. O recibo juntados pela reclamada (fl. 121), só vem confirmar o pagamento seródio da 1ª parcela do acordo homologado à fl. 112. Diante da manifestação do exequente (fl. 114 e fl. 124), mantenho a execução, ora reduzida para R\$ 6.519,41, sendo R\$ 5.500,00 referente às parcelas vincendas do acordo e R\$ 1.019,41 referente aos encargos previdenciários e fiscais apurados à fl. 97. Assim, converto em penhora o valor bloqueado à fl. 119 e determino à Secretaria a imediata transferência do valor bloqueado (R\$ 6.519,41), já devidamente deduzido o valor da parcela quitada (fl. 121) para conta judicial a ser aberta em nome do exequente, providenciando o desbloqueio do valor remanescente. Garantido o Juízo pela penhora on line via BACEN JUD, intime-se a executada (por DJ), para opor embargos à execução, caso queiram, no prazo de cinco dias. Transcorrido o prazo legal, in albis, expeça-se alvará ao exequente para saque do valor ora bloqueado condicionado à quitação dos encargos apurados à fl. 97. Comprovado o recolhimento, encaminhe-se cópia da GPS à União/PGF (art. 889-A, § 2º da CLT). Araguaína/TO, terça-feira, 01 de abril de 2008. CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE Juiz do Trabalho"

PROCESSO: **00183-2008-812-10-00-0 (0003)**

RECLAMANTE Marcos de Oliveira Alves
 ADOVogado: CLAUZI RIBEIRO ALVES
 RECLAMADO Concreta Assessoria Empresarial Ltda
 DESPACHO DE FLS. 32: "Vistos os autos. Em primeiro eito, retiro o feito da pauta anteriormente designada. Observe a Secretaria. No mais, inclua-se o feito na pauta de audiências UNAS do dia 06.05.2008, às 09h20min. À vista da negativa de notificação da reclamada (fl. 31-V), Intime-se o reclamante, por seu procurador, para fornecer o correto endereço da reclamada ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, cuja inércia implicará em arquivamento dos autos. Araguaína-TO, sexta-feira, 04 de abril de 2008. CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE Juiz do Trabalho".

PROCESSO: **00241-2008-812-10-00-5 (0004)**

RECLAMANTE Francisco das Chagas Dias de Souza
 ADOVogado: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA
 RECLAMADO S. R. Ferreira Aguiar
 RECLAMADO Rubens Gonçalves Aguiar - Viação Lontra
 "Pela presente fica o(a) ADOVogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 06-05-2008, às 10h20min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedência para intimação (art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00244-2008-812-10-00-9 (0005)**

RECLAMANTE Simone Maria da Silva
 ADOVogado: MARCO AURÉLIO BARROS AYRES
 RECLAMADO BF Utilidades Domésticas Ltda
 "Pela presente fica o(a) ADOVogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 06-05-2008, às 10h10min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos dos arts. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedência para intimação (art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00245-2008-812-10-00-3 (0006)**

RECLAMANTE Reginaldo Gomes da Silva
 ADOVogado: MARCO AURÉLIO BARROS AYRES
 RECLAMADO BF Utilidades Domésticas Ltda
 "Pela presente fica o(a) ADOVogado(a) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. SUMARÍSSIMO), que se realizará no DIA 07-05-2008, às 10h20min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimento CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00246-2008-812-10-00-8 (0007)**

RECLAMANTE Josirani Alves da Silva
 ADOVogado: FLAVIO SOUSA DE ARAUJO
 RECLAMADO Neilson de Tal
 RECLAMADO Valtens de Tal



"Pela presente fica o(a) ADOVADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. SUMARÍSSIMO), que se realizará no DIA 06-05-2008, às 09h30min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimto CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00247-2008-812-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE José Carlos Bezerra Silva
ADVOGADO: MARIA EURIPA TIMOTEO
RECLAMADO Frogorífico Minerva S/A

"Pela presente fica o(a) ADOVADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. SUMARÍSSIMO), que se realizará no DIA 27-05-2008, às 09h00min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimto CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00248-2008-812-10-00-7 (0009)**
RECLAMANTE José Firmes da Cunha
ADVOGADO: SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO
RECLAMADO Mário Humberto Bezerra da Silveira

"Pela presente fica o(a) ADOVADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. SUMARÍSSIMO), que se realizará no DIA 06-05-2008, às 09h40min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimto CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00249-2008-812-10-00-1 (0010)**
RECLAMANTE Maria de Lourdes Pereira da Silva
ADVOGADO: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO
RECLAMADO José Abílio Seara Filho
RECLAMADO Maria Tereza Seara Camparino

"Pela presente fica o(a) ADOVADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. ORDINÁRIO), que se realizará no DIA 07-05-2008, às 10h30min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 821 e 825 da CLT, ou arrolá-las com cinco dias de antecedência para intimação (art. 407 do CPC). Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimto CGJT nº 05/2003)."

PROCESSO: **00250-2008-812-10-00-6 (0011)**
RECLAMANTE Waneuma Nascimento Pereira
ADVOGADO: SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS
RECLAMADO V. R. Modas - Vanderele Rocha Machado

"Pela presente fica o(a) ADOVADO(A) do(a) RECLAMANTE intimado(a) da AUDIÊNCIA UNA (R. SUMARÍSSIMO), que se realizará no DIA 06-05-2008, às 09h50min., na sala de Audiências da 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, na Av. Tocantins, 1164, centro, térreo, estando ciente que o não-comparecimento do(a) autor(a) implicará no arquivamento da reclamação (arts. 843 e 844/CLT), devendo o(a) reclamante trazer espontaneamente suas testemunhas, nos termos do art. 852-H, parágrafos 2º e 3º da CLT. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo(a) reclamante o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP (TST, Provimto CGJT nº 05/2003)."

ÍNDICE

Advogado: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA **1792/TO**
(0004)
Advogado: CLAUZI RIBEIRO ALVES **1683/TO**
(0003)
Advogado: ELIANIA ALVES FARIA TEODORO **1464/TO**
(0010)
Advogado: FLAVIO SOUSA DE ARAUJO **2494A/TO**
(0007)
Advogado: LUCIANA VENTURA **3698A/TO**
(0002)
Advogado: MANOEL CARNEIRO SILVA **3016/MA**
(0001)
Advogado: MARCO AURÉLIO BARROS AYRES **3691A/TO**
(0005) (0006)
Advogado: MARIA EURIPA TIMOTEO **1263A/TO**
(0008)
Advogado: PROCURADORIA DO TRABALHO - **MPT/TO**
OFÍCIO DE ARAGUAÍNA
(0001)
Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA **1363/TO**
(0002)
Advogado: SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO **3889/TO**
(0009)
Advogado: SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS **3411A/TO**
(0011)

2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS

DESPACHOS

PROCESSO: **00087-2003-802-10-00-0 (0001)**
RECLAMANTE JOSE MARIM RIBEIRO
ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA
RECLAMADO BACIA LEITEIRA DE MIRACEMA - COOPERATIVA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRACEMA

ADVOGADO: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
Desp.f.188"Diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls.187), intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, prazo de 10 dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, acaso silente. 2ºVT/Pls-TO, 07/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00048-2004-802-10-00-3 (0002)**
RECLAMANTE FRANCISCO FERNANDO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
RECLAMADO CONSTRUTORA CENTRO BRASIL LTDA (+01)
RECLAMADO MUNICIPIO DE LAGEADO
ADVOGADO: DAGMAR AFONSO DE SOUZA
RECLAMADO Francisco Aparecido Araujo
RECLAMADO Dauton Lopes da Silva

Desp.f.325"Junte-se. Intime-se o exequente/embargado para manifestar-se sobre os Embargos à Execução, em cinco dias. 2ºVT/Pls-TO, 08/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00724-2004-802-10-00-9 (0003)**
RECLAMANTE AGENOR FARIAS DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
RECLAMADO UNICEL-SERVICO COM. MAT. ELETRECO LTDA. + 02

RECLAMADO JOAO BATISTA LINDOSO EVERTON
RECLAMADO ROSA MARIA LINDOSO EVERTON
Desp.f.141"Ante a certidão supra, intime-se o exequente para, querendo, indicar bens passíveis de penhora da empresa/executada, prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00313-2005-802-10-00-4 (0004)**
RECLAMANTE MARIA ALELUIA ROGERIA DE FREITAS
ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA
RECLAMADO FERREIRA SERVICOS GERAIS LTDA. + 01
RECLAMADO BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: CLAUDIO DE JESUS CORREA CARVALHO
RECLAMADO Edmilson Rogério Leal Ferreira

Desp.f.477"Diante dos termos da certidão acima, remova-se a intimação da exequente, por seu advogado, do despacho às fls. 475, desta feita apenando-a com o arquivamento provisório do feito, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS." Desp.f.475"Diante dos termos da certidão acima, intime-se a exequente, por seu advogado, para fornecer o novo endereço do sócio da executada, viabilizando, assim, o cumprimento da diligência, ou para que requerida o que for do seu interesse, prazo de 10 dias. Alerto à exequente que a demora em atender a determinação acima retardará sobremaneira o andamento do feito. 2ºVT/Pls-TO, 14/02/08, Juiz do Trabalho REINALDO MARTINI

PROCESSO: **00658-2005-802-10-00-8 (0005)**
RECLAMANTE MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
RECLAMADO JAB HOTELARIA E RECREACAO LTDA (BEM VIVER MOTEL) + 02
ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA
RECLAMADO JOSE ANTONIO BECCARI
RECLAMADO ALDO BECCARI

Desp.f.329"Junte-se. Defere-se como requerido. 2ºVT/Pls-TO, 08/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00894-2005-802-10-00-4 (0006)**
RECLAMANTE MARIAZITA DA COSTA DIAS
ADVOGADO: AIRTON ALOISIO SCHUTZ
RECLAMADO ROSANA RABELO
ADVOGADO: WALKER DE MONTEOM QUAGLIARELLO

Desp.f.59"Diante da inércia da reclamada, certificada acima, determino que a Secretaria proceda as anotações na CTPS, observando os limites impostos (fls. 35/36), e, após efetuadas as anotações, intime a reclamante, por seu advogado, para receber o citado documento, devidamente anotado, prazo de 05 dias. Recebida a CTPS, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, independente de outro comando, observadas as formalidades legais, com baixa na distribuição. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01108-2005-802-10-00-6 (0007)**
RECLAMANTE RONALDIR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA
RECLAMADO OMC do Brasil Solucoes Ltda (+2)
RECLAMADO Marcos Antonio Chaves
RECLAMADO Arthur Andrade Santos Chaves

Desp.f.196"Diante dos termos da certidão acima, intime-se o exequente, por seu advogado, para que requerida o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01143-2005-802-10-00-5 (0008)**
RECLAMANTE DENERIVAN DE SOUSA E SILVA MACEDO
ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO
RECLAMADO TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA
Desp.f.228"Ante a certidão supra, remova-se a intimação ao Sr. Leiloeiro (fl.226), para levantamento da guia judicial de fl.190, prazo de 05 dias. Procedido o levantamento da guia ou decorrido o prazo in albis, intime-se o procurador do co-responsável da executada (fl.223), para vista dos autos, prazo de 05 dias. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01145-2005-802-10-00-4 (0009)**
RECLAMANTE JOSE DE SOUSA MARTINS FILHO
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA
RECLAMADO Eduardo Pires Borges
ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA

Desp.f.198/199"Ante a certidão supra, proceda a Secretaria da Vara anotação dos procuradores da executada e do co-responsável.Tendo em vista a garantia do título executivo, intime-se a executada e co-responsável nos termos do artigo 884, da CLT, prazo com.Publique-se.2ºVT/PLS-TO.27/02/2008. Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01169-2005-802-10-00-3 (0010)**
RECLAMANTE HAPTO RIBEIRO DIAS
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA
RECLAMADO Eduardo Pires Borges
ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA
Desp.f.151"Tendo em vista que o exequente comprovou o recolhimento das custas processuais e contribuições previdenciárias, vista ao co-responsável da executada pelo prazo de 05 dias. Ante a inexistência de débito nos presentes autos, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC. Decorrido os prazos, fica desde já determinado a remessa dos autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01207-2005-802-10-00-8 (0011)**
RECLAMANTE VALMIRAN AIRES RIBEIRO
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA
RECLAMADO Eduardo Pires Borges
ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA
Desp.f.328"Ante a certidão supra, a guarde-se por 5 dias manifestação do co-responsável da executada. Tendo em vista que existe débitos pendentes nos autos, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC. Decorrido os prazos, fica desde já determinado a remessa dos autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01257-2005-802-10-00-5 (0012)**
RECLAMANTE ANTONIO OLIMPIO FERREIRA CANELA
ADVOGADO: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO Massa Falida - Quality Comercio de Materiais de Construção e Acabamentos Ltda +1
RECLAMADO APACHE ENGENHARIA LTDA.

Desp.f.165"Diante dos termos da certidão acima, intime-se o exequente, por seu advogado, para que requerida o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01284-2005-802-10-00-8 (0013)**
RECLAMANTE ADALBERTO DA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO TAIPAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA
RECLAMADO Eduardo Pires Borges
ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA
Desp.f.159"Ante a certidão supra e tendo em vista que existe débitos pendentes nos autos, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC. Decorrido o prazo recursal, fica desde já determinado a remessa dos autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS



PROCESSO: **01353-2005-802-10-00-3 (0014)**
 RECLAMANTE BONFIM FEITOSA BEZERRA
 ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
 RECLAMADO V. G. CEZAR E FILHO LTDA.
 ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
 Desp.f.150"Diante dos termos da certidão acima, intime-se o exequente, por seu advogado, para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00198-2006-802-10-00-9 (0015)**
 RECLAMANTE ERLANDIA GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARAES
 RECLAMADO PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DO PAO LTDA.ME(N/PJOSE CLAUDIO MIGUEL)
 ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
 Desp.f.316"Preliminarmente, diante da inexistência de informação, intime-se a reclamante, diretamente, via postal, bem como seu advogado, via DJ, para que informe a este Juízo, no prazo de 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, pena do silêncio ser considerado como satisfeita a obrigação (art. 794, I, do CPC). 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00630-2006-802-10-00-1 (0016)**
 RECLAMANTE MARIA VICENTE DA CONCEICAO
 ADVOGADO: LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA
 RECLAMADO PEDRO LEMOS DA SILVA
 ADVOGADO: JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO
 Desp.f.130"Ante o que noticia a certidão de fl. 129, tenho por ultimada a arrematação. Expeça-se alvará, em favor da exequente, para levantar os numerários frutos das arrematações, intimando-o, em seguida, a vir retirá-lo e a indicar bens passíveis de penhora, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. 2ºVT/Pls-TO, 01/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00802-2006-802-10-00-7 (0017)**
 RECLAMANTE CLEOCY DE SOUSA MORAIS DIAS
 ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES
 RECLAMADO R. A. Turmena - ME (+1)
 RECLAMADO Rogerio André Turmena
 Desp.f.158"Diante dos termos da certidão acima, intime-se o exequente, por seu advogado, para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00158-2007-802-10-00-8 (0018)**
 RECLAMANTE Helen Christiane Messias Pereira
 ADVOGADO: CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS
 RECLAMADO Solar Topografia e Construção Civil Ltda +2
 RECLAMADO Haroldo Soares Guimarães
 RECLAMADO Danillo Cavalcanti Nogueira

Desp.f.106"Ante a certidão supra, intime-se o exequente para, querendo, indicar bens passíveis de penhora da empresa/executada, prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00284-2007-802-10-00-2 (0019)**
 RECLAMANTE Eliana Rodrigues da Silva
 ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO
 RECLAMADO Fazenda Paraíso
 ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS
 Desp.f.92"Diante dos termos da certidão acima, intime-se a exequente, por seu advogado, para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00289-2007-802-10-00-5 (0020)**
 RECLAMANTE Ercília Isidoro das Chagas
 ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO
 RECLAMADO Adriana Rocha das Chagas
 ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
 Desp.f.73"A execução encontra-se totalmente garantida (fls. 72). Considerando que ela versa apenas sobre verbas previdenciárias, intimem-se o exequente (Procuradoria Geral-Federal) e a executada, por seu advogado, nos termos do art. 884, da CLT, prazos e fins legais. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00545-2007-802-10-00-4 (0021)**
 RECLAMANTE Henrique de Almeida e Silva
 ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES
 RECLAMADO Suhail Vieira de Almeida+01
 ADVOGADO: VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES
 RECLAMADO Moacir Vieira de Almeida
 ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS
 Desp.f.178"Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00595-2007-802-10-00-1 (0022)**
 RECLAMANTE Francinilton Pereira Lima
 ADVOGADO: ELISANDRA JUÇARA CARMELIN
 RECLAMADO Sistema de Telecomunicações do Pará Ltda.
 ADVOGADO: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO
 Desp.f.103"Ante a certidão supra, intime-se o exequente para, querendo, indicar bens passíveis de penhora da empresa/executada, prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Publique-se. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00659-2007-802-10-00-4 (0023)**
 RECLAMANTE Juarez Alves
 RECLAMADO Orlando Rodrigues Simão + 01
 RECLAMADO Joana Lima Silveira
 Desp.f.130"Ante o que noticia a certidão acima, intime-se o exequente para que requeira o que for do seu interesse, prazo de 10 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, se silente. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00828-2007-802-10-00-6 (0024)**
 RECLAMANTE Everton Arsego Lima
 ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE O. VILLANOVA VIDAL
 RECLAMADO Pedro Quixabeira da Silva - ME
 ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA

Desp.f.93"Diante da inércia da reclamada, certificada acima, determino que a Secretaria proceda as anotações na CTPS, observando os limites impostos (fls. 61/65), e, após efetuadas as anotações, intime o reclamante, por seu advogado, para receber o citado documento, devidamente anotado, prazo de 05 dias. Recebida a CTPS, cumpra-se o item 3., do despacho à fl. 81, intimando-se à Procuradoria Geral-Federal. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00910-2007-802-10-00-0 (0025)**
 RECLAMANTE Ana Nilza da Silva
 ADVOGADO: IRANICE DE LOURDES DA S. SA VALADES
 RECLAMADO Krekos Lanches Ltda.
 ADVOGADO: ANDRE RICARDO DE AVILA JANJOPI
 Desp.f.41"Preliminarmente, diante da inexistência de informação, intime-se a reclamante, por sua advogada, para que informe a este Juízo, no prazo de 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, pena do silêncio ser considerado como satisfeita a obrigação (art. 794, I, do CPC). 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **01016-2007-802-10-00-8 (0026)**
 RECLAMANTE Wilson Martins de Moraes
 ADVOGADO: EDNEUSA MÁRCIA DE MORAIS
 RECLAMADO NM Construtora Ltda. - ME
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE LIMA
 Desp.f.74"ATO ORDINATÓRIO (art.23,IV, PGC). Junte-se. Intime-se a reclamada/recorrida para que apresente contra-razões ao RO ora interposto, no prazo legal. 2ºVT/Pls-TO, 07/04/08, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor de Secretaria."

PROCESSO: **01017-2007-802-10-00-2 (0027)**
 AUTOR Fabiano Zambeline
 ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA
 RÉU AGTEC - Construtora Ltda.

Desp.f.70"Preliminarmente, oficie-se à Procuradoria Geral Federal conforme ordenado à fl.65. Após, para cumprimento da obrigação de fazer determinada pela sentença, intime-se o autor para apresentar sua CTPS no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que seja providenciada sua anotação. 2ºVT/Pls-TO, 02/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00035-2008-802-10-00-8 (0028)**
 RECLAMANTE Lúcia Gomes Barbosa
 ADVOGADO: CICERO AYRES FILHO
 RECLAMADO Supermercado Carvalho
 ADVOGADO: CARLA ANDREA DA GAMA
 Desp.f.39"Intime-se a reclamante a dizer, no prazo de 5 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, importando o silêncio em satisfeita a obrigação, nos termos do art. 794, I, do CPC. 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00053-2008-802-10-00-0 (0029)**
 RECLAMANTE Adão Oliveira da Silva
 ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI
 RECLAMADO Manoel Antonio Barbosa Representação
 ADVOGADO: ANENOR FERREIRA SILVA
 Desp.f.42"Primeiramente, oficiem-se aos órgãos (CEF, DRT e INSS), encaminhando-lhes cópias da decisão às fls. 62/63. Após, para cumprimento da obrigação de fazer, intimem-se o reclamante, diretamente, via postal, e seu advogado, a apresentar a CTPS na Secretaria desta 2ª Vara do Trabalho, prazo de 05 dias, visando a adoção de medidas para anotação dos registros pertinentes (fls. 34).Alerto o reclamante que a demora na entrega de sua CTPS retardará sobremaneira o andamento do feito. 2ºVT/Pls-TO, 02/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00107-2008-802-10-00-7 (0030)**
 RECLAMANTE Espólio de Carlos José dos Santos
 ADVOGADO: FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL
 RECLAMADO Blaster Comércio e Serviços em Explosivos Ltda.
 ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
 Desp.f.103"ATO ORDINATÓRIO (art.23,IV, PGC). Junte-se. Intime-se a reclamada/recorrida para que apresente contra-razões ao RO ora interposto, no prazo legal. 2ºVT/Pls-TO, 07/04/08, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor de Secretaria."

PROCESSO: **00142-2008-802-10-00-6 (0031)**
 RECLAMANTE Marcos Pereira da Silva
 ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
 RECLAMADO Construtora Guia
 Desp.f.19"Diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls.18), intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, prazo de 10 dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, acaso silente. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00153-2008-802-10-00-6 (0032)**
 RECLAMANTE Deusimar Evangelista de Araujo
 ADVOGADO: JOSE PEDRO DA SILVA
 RECLAMADO Pontal Segurança Ltda.
 ADVOGADO: TULIO JORGE R. DE MAGALHAES CHEGURY
 Desp.f.36"Preliminarmente, diante da inexistência de informação, intime-se o reclamante, por seu advogado, para que informe a este Juízo, no prazo de 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, pena do silêncio ser considerado como satisfeita a obrigação (art. 794, I, do CPC). 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00168-2008-802-10-00-4 (0033)**
 RECLAMANTE Ainoá Moreira Lima
 ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA
 RECLAMADO Dismobras Imp. Exp. Dist. de Móveis e Elet.
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE CESARO
 Desp.f.58"Preliminarmente, diante da inexistência de informação, intime-se a reclamante, por seu advogado, para que informe a este Juízo, no prazo de 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, pena do silêncio ser considerado como satisfeita a obrigação (art. 794, I, do CPC). 2ºVT/Pls-TO, 04/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00169-2008-802-10-00-9 (0034)**
 RECLAMANTE Mauricio Brito Rodrigues
 ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
 RECLAMADO MD Engenharia Ltda.
 ADVOGADO: ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR
 Desp.f.55"ATO ORDINATÓRIO (art.23,IV, PGC). Junte-se. Intime-se a reclamada/recorrida para que apresente contra-razões ao RO ora interposto, no prazo legal. 2ºVT/Pls-TO, 08/04/08, ODILON FREIRE SOARES FILHO, Diretor de Secretaria." Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **00185-2008-802-10-00-1 (0035)**
 RECLAMANTE Leidjane de Farias Camelo
 ADVOGADO: CECILIA MOREIRA FONSECA
 RECLAMADO Maverick Corretora de Seguros
 Desp.f.16"J. Tratando-se de decisão terminativa do feito, não há falar em reconsideração, não podendo este juízo reformar a sua própria decisão. Indeferido. 2ºVT/Pls-TO, 07/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

PROCESSO: **08002-2008-802-10-00-6 (0036)**
 EXEQUENTE Francisco Cleber Oliveira Moraes
 ADVOGADO: SEBASTIAO LUIZ VIEIRA MACHADO
 EXECUTADO Construtora Guia Ltda.

Desp.f.14"Diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls.13), intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, prazo de 10 dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo provisório, o que fica desde já determinado, acaso silente. 2ºVT/Pls-TO, 03/04/08, Juiz do Trabalho FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

ÍNDICE

Advogado: ADRIANO GUINZELLI (0030)	2025/TO
Advogado: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (0006)	1348/TO
Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0002)	15680/GO
Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0014) (0031)	2616A/TO
Advogado: ANDRE RICARDO DE AVILA JANJOPI (0025)	218.071/SP
Advogado: ANENOR FERREIRA SILVA (0029)	3177/TO
Advogado: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO (0012)	2556/TO
Advogado: CARLA ANDREA DA GAMA (0028)	3909/TO
Advogado: CARLOS ROBERTO DE LIMA (0026)	2323/TO



Advogado: CECILIA MOREIRA FONSECA **20.963/GO**
(0035)
Advogado: CELIO HENRIQUE MAGALHAES RO- **3115A/TO**
CHA
(0014)
Advogado: CICERO AYRES FILHO **876B/TO**
(0028)
Advogado: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO **3023/TO**
(0022)
Advogado: CLAUDIO DE JESUS CORREA CAR- **1345-B/TO**
VALHO
(0004)
Advogado: CLOVIS TEIXEIRA LOPES **875/TO**
(0005) (0017)
Advogado: CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS **3688/TO**
(0018)
Advogado: DAGMAR AFONSO DE SOUZA **22937/GO**
(0002)
Advogado: EDNEUSA MÁRCIA DE MORAIS **3872/TO**
(0026)
Advogado: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES **2557/TO**
FRANCO
(0009) (0010) (0011) (0013) (0034)
Advogado: ELISANDRA JUÇARA CARMELIN **3412/TO**
(0022)
Advogado: FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL **1329/TO**
(0030)
Advogado: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE **12250/PA**
SOUZA
(0033)
Advogado: GILBERTO BATISTA DE ALCANTARA **677A/TO**
(0008) (0009) (0010) (0011) (0013)
Advogado: ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR **2298-B/TO**
(0034)
Advogado: IRANICE DE LOURDES DA S. SA VA- **2495B/TO**
LADES
(0025)
Advogado: JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO **108/TO**
(0016)
Advogado: JOSE PEDRO DA SILVA **486/TO**
(0032)
Advogado: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS **59/B/TO**
(0001)
Advogado: JUAREZ RIGOL DA SILVA **606/TO**
(0007)
Advogado: LEONARDO DA COSTA GUIMA- **2481B/TO**
RAES
(0015)
Advogado: LORENA RODRIGUES CARVALHO **2270/TO**
SILVA
(0016)
Advogado: LUIZ GUSTAVO DE CESARO **2213/TO**
(0033)
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO **1.655/TO**
MARTINS
(0003)
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO **1655/TO**
MARTINS
(0015) (0020)
Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI **2420/TO**
(0029)
Advogado: MARCOS ROBERTO DE O. VILLANO- **3671A/TO**
VÁ VIDAL
(0024)
Advogado: PAULO SERGIO MARQUES **2054B/TO**
(0021)
Advogado: REGES HENRIQUE PALLAORO **2.149A/TO**
(0008) (0020)
Advogado: RILDO CAETANO DE ALMEIDA **310/TO**
(0001) (0004) (0024)
Advogado: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA **1545/TO**
(0005)
Advogado: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS **2255-B/TO**
(0019) (0021)
Advogado: SEBASTIAO LUIZ VIEIRA MACHADO **1745B/TO**
(0036)

Advogado: TULIO JORGE R. DE MAGALHAES **1428A/TO**
CHEGURY
(0032)
Advogado: VALDOMIRO BRITO FILHO **1080/TO**
(0019)
Advogado: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA **3987/TO**
(0009) (0010) (0011) (0013)
Advogado: VIRGILIO RICARDO COELHO MEI- **128.371/RJ**
RELLES
(0021)
Advogado: WALKER DE MONTEMOR QUAGLIA- **1401B/TO**
RELLO
(0006)
Advogado: WYLKYSON GOMES DE SOUSA **2838/TO**
(0027)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2008

Processo nº: 0450-2003-802-10-00-7

Exequente : Altemar Melquides Pereira

Executado : Construtora Pedra Grande Ltda

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica CITADA: Construtora Pedra Grande Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido, com a advertência do artigo 233 do CPC, para, em 48 horas, pagar a quantia abaixo discriminada ou garantir a execução, *sob pena de penhora "on line"*, via *BacenJud*, sem prejuízo de futuras atualizações.

RS 77,25 (Custas processuais)

RS 12,50 (Custas art. 789-A-IX)

RS 177,96 (INSS Empregado)

RS 535,07 (INSS Empregador)

RS 134,93 (INSS Terceiros)

RS 937,71 (Total do cálculo)

* Comina-se o prazo de 20 (vinte) dias, para os efeitos do art. 232 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de Construtora Pedra Grande Ltda., foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara. Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o presente.

Palmas/TO, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2008

Processo nº: 0405-2007-802-10-00-6

Exequente : Antônia Bezerra Lima Filho

Executada : GTEC Engenharia Construções Ltda

Executado : Rodrigo Froes Rodrigues Pinto (CPF 440.827.201-97)

Executado : Francisco Mário Frois (CPF 159.907.961-53)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste ficam CITADOS: GTEC Engenharia Construções Ltda, Rodrigo Froes Rodrigues Pinto (CPF 440.827.201-97) e Francisco Mário Frois (CPF 159.907.961-53), atualmente em lugar incerto e não sabido, com a advertência do artigo 233 do CPC, para, em 48 horas, pagar a quantia abaixo discriminada ou garantir a execução, *sob pena de penhora "on line"*, via *BacenJud*, sem prejuízo de futuras atualizações.

RS 3.944,53 (Total líquido do exequente)

RS 80,48 (Custas processuais)

RS 20,12 (Custas art. 789-A)

RS 379,23 (INSS)

RS 4.424,36 (Total do cálculo)

* Comina-se o prazo de 20 (vinte) dias, para os efeitos do art. 232 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de GTEC Engenharia Construções Ltda, Rodrigo Froes Rodrigues Pinto (CPF 440.827.201-97) e Francisco Mário Frois (CPF 159.907.961-53), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara. Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o presente.

Palmas/TO, 04 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2008

Processo nº: 0526-2004-802-10-00-5

Exequente: Domingo Ferreira de Souza

Executada: Frigopalmas Ind. com de Carnes Ltda

Executada: Odília de Melo Sabino Barretos

Executado: José de Oliveira Prado

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste ficam CITADOS: José de Oliveira Prado, atualmente em lugar incerto e não sabido, com a advertência do artigo 233 do CPC, para, em 48 horas, pagar a quantia abaixo discriminada ou garantir a execução, *sob pena de penhora "on line"*, via *BacenJud*, sem prejuízo de futuras atualizações.

RS 316,21 (Custas processuais)

RS 54,26 (Custas art. 789-A-IX)

RS 597,04 (INSS Empregado)

RS 1.795,02 (INSS Empregador)

RS 405,83 (INSS Terceiros)

RS 1.459,05 (IRPF)

RS 4.627,41 (Total do cálculo)

* Comina-se o prazo de 20 (vinte) dias, para os efeitos do art. 232 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de José de Oliveira Prado., foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara. Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o presente.

Palmas/TO, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2008

Processo nº: 8026-2007-802-10-00-4

Exequente : Erley Batista Negre

Executada : PROJECTO - Construções Ltda

Executado : João Batista Maranhão Lima

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica CITADO: o sócio/executado, João Batista Maranhão Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, com a advertência do artigo 233 do CPC, para, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ou garantir a execução, *sob pena de penhora "on line"*, via *BacenJud*, sem prejuízo de futuras atualizações.

* Comina-se o prazo de 20 (vinte) dias, para os efeitos do art. 232 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de João Batista Maranhão Lima, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o presente.

Palmas/TO, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE PRAÇA Nº 119/2008

Processo :0363-2007-802-10-00-3

Exequente :Ricardo de Siqueira

Advogado :Reges Henrique Pallaoro

Executada :Drogaria Farnaforte Ltda

Advogado :Públio Borges Alves

Fiel Depositária: Eloísa Maria de Oliveira Coelho

Data e hora da Praça Única: 15/05/08, a partir das 13 horas

Data e hora do Leilão: 15/05/08, a partir das 14 horas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, torna público que nos dias e horas designados acima será(ão) levado(s) à Praça e/ou Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns):

Item	Descrição dos Bens
1	02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, 10.000 BTUs, Marca: ELETROLUX, em bom estado de conservação e funcionamento. Avalio cada pela quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
2	03 (TRÊS) GÔNDOLAS DE VIDRO para exposição de produtos, em bom estado de conservação. Avalio cada pela quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
3	50 (cinquenta) MEDICAMENTOS PREVYOL 20,75 MG C/2 CPR. Avalio cada unidade pela quantia 18,00, perfazendo um total R\$ 900,00 (novecentos reais).
4	55 (cinquenta e cinco) MEDICAMENTO GENÉRICO AL-GESTONA Act. + Enant. Estradiol C/ 1 ampola (Genérico da Perlutan). Avalio cada unidade pela quantia de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).
	Valor Total R\$ 5.361,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais)

Quem pretender arrematar, dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, e subsidiariamente da Lei nº 6.830/80 e do CPC.



DA PRAÇA/LEILÃO: serão realizados no Auditório da sede desta Vara do Trabalho, sendo que, não havendo licitante e não requerendo o Exe-
quente a adjudicação do(s) bem(ens) na praça, realizar-se-á leilão pelo
Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, com endereço sito na
Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, CEP 77023-432, Palmas/TO.
O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao disposto no
art. 173 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional ou seja, 5% sob o
valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após
a praça ou o leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante,
pelo remiteinte ou pelo devedor, respectivamente, quando for o caso. As
notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identi-
ficado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jur-
dica, o representante desta deverá portar o cartão do CGC e a inscrição
estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em
nome da pessoa jurídica. O

lanço efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de
arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo
admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já,
intimidadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.
Para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente
edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no
local de costume da Vara.
Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o pre-
sente edital, após ter sido digitado pelo servidor Francisco J. P. Bran-
des Jr., Palmas, 02 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE PRAÇA Nº 122/2008

Processo :8074-2007-802-10-00-2
Exequente :Gracilene Laurindo da Silva
Advogado :Ricardo Giovanni Carlin
Executada :Ikka Flores e Decorações Ltda
Fiel Depositária: Valdeirina Coelho da Silva
Data e hora da Praça Única: 15/05/08, a partir das 13 horas
Data e hora do Leilão: 15/05/08, a partir das 14 horas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de
Palmas/TO, torna público que nos dias e horas designados acima
será(ão) levado(s) à Praça e/ou Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns):

Item	Descrição dos Bens
1	01 (UMA) Tela abstrata, representando o pôr-do-sol, tinta óleo, dimensão: 1,30m x 80cm, marca YKKA - avaliada em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
2	01 (UMA) Tela representando a antiga Praia da Graciosa, tinta óleo, dimensão: 1,5m x 70cm marca YKKA - avaliada em R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
3	01 (UMA) Tela tinta óleo, com floral embutido, dimensão: 90cm x 59cm - avaliada em R\$ 320 (trezentos e vinte reais).
4	01 (UMA) Tela tinta óleo, representando um lago, com uma arara, marca YKKA - avaliada em R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais).
5	01 (UMA) Tela tinta óleo, representando o pôr-do-sol, di- mensão: 80cm x 80cm, marca YKKA - avaliada em R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais).
6	01 (UMA) Tela tinta óleo, desenho abstrato de uma lancha voando, parte exterior do desenho possuindo a cor azul, dimensão: 90cm x 55cm - avaliada em R\$ 230 (duzentos e trinta reais).
Total das Avaliações: R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).	

Quem pretender arrematar, dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que
à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, e subsidiariamente da Lei
nº 6.830/80 e do CPC.

DA PRAÇA/LEILÃO: serão realizados no Auditório da sede desta
Vara do Trabalho, sendo que, não havendo licitante e não requerendo
o Exequente a adjudicação do(s) bem(ens) na praça, realizar-se-á
leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, com
endereço sito na Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, CEP 77023-
432, Palmas/TO.

O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao dis-
posto no art. 173 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional ou
seja, 5% sob o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição
se requerida após a praça ou o leilão, ou da adjudicação, que será
paga pelo arrematante, pelo remiteinte ou pelo devedor, respectiva-
mente, quando for o caso. As notas de venda serão extraídas em
nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de
aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá
portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada,
para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O
lanço efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de
arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo
admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já,
intimidadas, por meio do presente edital, para todos os fins de di-
reito.

Para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente
edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no
local de costume da Vara.
Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o pre-
sente edital, após ter sido digitado pelo servidor Francisco J. P. Bran-
des Jr., Palmas, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE PRAÇA Nº 123/2008

Processo nº: 9044-2007-802-10-00-3
Exequente: ANA MARIA ALVES
Executado: MIRA RIO HOTEL LTDA
Data e hora da Praça Única: 15/05/08, a partir das 13 horas
Data e hora do Leilão: 15/05/2008 partir das 14 horas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de
Palmas/TO, torna público que nos dias e horas designados acima
será(ão) levado(s) à Praça e/ou Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns):

Item	Descrição do Bem
1	- Um (01) Lote de terreno nº 05 - situado à Rua Joana Cabral, Quadra 32, com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento Flanboyant II, Miracema do Tocantins, sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo; 30,00 metros na lateral direita; 30,00 me- tros na lateral esquerda; com as seguintes confrontações : à frente com a Rua Joana Cabral; ao fundo com o lote nº 26; ao lado esquerdo com o lote nº 06; e ao lado direito com os lotes nºs 3 e 4. Registrado no Livro de Notas nº 12, fls. 101 e 104, Cartório de Registro de Notas de Imóveis e Tabe- lionato de Miracema do Tocantins-TO. No referido lote encontra-se edificada uma casa residencial com área de 120 m2, constando de 03 quartos, sendo uma suíte; um banheiro social; sala; copa; cozinha; garagem; área de serviço e varanda.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Quem pretender arrematar, dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que
à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, e subsidiariamente da Lei
nº 6.830/80 e do CPC.

DA PRAÇA/LEILÃO: serão realizados no Auditório da sede desta
Vara do Trabalho, sendo que, não havendo licitante e não requerendo
o Exequente a adjudicação do(s) bem(ens) na praça, realizar-se-á
leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, com
endereço sito na Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, CEP 77023-
432, Palmas/TO.

O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao dis-
posto no art. 173 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional ou
seja, 5% sob o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição
se requerida após a praça ou o leilão, ou da adjudicação, que será
paga pelo arrematante, pelo remiteinte ou pelo devedor, respectiva-
mente, quando for o caso. As notas de venda serão extraídas em
nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de
aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá
portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada,
para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O
lanço efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de
arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo
admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já,
intimidadas, por meio do presente edital, para todos os fins de di-
reito.

Para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente
edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no
local de costume da Vara.
Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o pre-
sente edital, após ter sido digitado pelo servidor Francisco J. P. Bran-
des Jr., Palmas, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE PRAÇA Nº 124/2008

Processo :9355-2007-802-10-00-2
Exequente :Junior Claudio da Silva
Executada :Rio Sono Construções e Topografia Ltda
Fiel Depositário: Raimundo Nonato Ribeiro Coelho
Data e hora da Praça Única: 15/05/08, a partir das 13 horas
Data e hora do Leilão: 15/05/08, a partir das 14 horas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de
Palmas/TO, torna público que nos dias e horas designados acima
será(ão) levado(s) à Praça e/ou Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns):

Item	Descrição do Bem
1	01 (um) Veículo Ford/F4000, placa BXH 5929, ano 1981/1981, chassi nº LA7GZU06760, cor branca, combus- tível diesel, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Valor R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)

Quem pretender arrematar, dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que
à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, e subsidiariamente da Lei
nº 6.830/80 e do CPC.

DA PRAÇA/LEILÃO: serão realizados no Auditório da sede desta
Vara do Trabalho, sendo que, não havendo licitante e não requerendo
o Exequente a adjudicação do(s) bem(ens) na praça, realizar-se-á
leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, com
endereço sito na Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, CEP 77023-
432, Palmas/TO.

O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá ao dis-
posto no art. 173 do Prov. Geral Consolidado do Eg. Regional ou
seja, 5% sob o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição
se requerida após a praça ou o leilão, ou da adjudicação, que será
paga pelo arrematante, pelo remiteinte ou pelo devedor, respectiva-
mente, quando for o caso. As notas de venda serão extraídas em
nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de
aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá
portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada,

para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O
lanço efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de
arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo
admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.

Para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente
edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no
local de costume da Vara.

Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o pre-
sente edital, após ter sido digitado pelo servidor Francisco J. P. Bran-
des Jr., Palmas, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE PRAÇA Nº 126/2008

Processo :9212-2005-802-10-00-9
Exequente :Renato Augusto Diniz
Executado :Luiz Eduardo Ganhadeiro Guimarães
Fiel Depositário: Mauro Roberto Bueno
Data e hora da Praça Única: 15/05/08, a partir das 13 horas
Data e hora do Leilão: 15/05/08, a partir das 14 horas

O Excelentíssimo Senhor Juiz da MM. 2ª Vara do Trabalho de Pal-
mas/TO, torna público que nos dias e horas designados acima se-
rá(ão) levado(s) à Praça e/ou Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns):

Item	Descrição do Bem
1	01 (um) Veículo Mercedes Benz/ 2220, cor amarela, caminhão, diesel, ano fab/mod 1990/1990, placa IBX 1535, chassi 9BM345444LB870698, o veículo encontra-se desprovido dos pneus mas o motor encontra-se funcionando; o painel do cam- inhão encontra-se danificado. Veículo em estado regular de conservação. Obs. faz parte integrante do veículo: um conjunto betoneira (para fins de preparação e transporte de concreto). Avali- ado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

Quem pretender arrematar, dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que
à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, e subsidiariamente da Lei
nº 6.830/80 e do CPC.

* A arrematação far-se-á por quem mais der em relação a cada praça
ou leilão, ficando o arrematante obrigado a pagar no ato 20%(vinte
por cento) do valor do lanço e a depositar, em 24(vinte e quatro)
horas o restante, sob pena de perda do sinal em prol da execução.
DA PRAÇA/LEILÃO: serão realizados no Auditório da sede desta
Vara do Trabalho, sendo que, não havendo licitante e não requerendo
o Exequente a adjudicação do(s) bem(ens) na praça, realizar-se-á
leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. JORGE FRANCISCO, com
endereço sito na Quadra 906 Sul, Alameda 09, Lote 27, CEP 77023-
432, Palmas/TO, ficando autorizado a promover, oportunamente, a
remoção do(s) bem(ens) penhorado(s).

Em caso de remição, deverá a Executada comprovar o pagamento de seu
débito, de forma atualizada. A remição no prazo de 24 horas após a praça
dispensa as despesas de leiloeiro. Não ocorrendo o pagamento e/ou sua
comprovação neste prazo, fica mantido o Leilão designado, respondendo a
Executada pelas despesas daí decorrentes. O pagamento a título de ho-
norários do Leiloeiro obedecerá ao disposto no art. 173 do Prov. Geral
Consolidado do Eg. Regional ou seja, 5% sob o valor da arrematação,
da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou o leilão, ou da
adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remiteinte ou pelo de-
vedor, respectivamente, quando for o caso. As notas de venda serão ex-
traídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em
caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta de-
verá portar o cartão do CGC e a inscrição estadual ou cópia autenticada,
para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lanço
efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de arrema-
tação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos
cheques de terceiros ou de fora da praça.
Para que chegue ao conhecimento público, foi expedido o presente
edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e, ainda, afixado no
local de costume da Vara.

Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o pre-
sente edital, após ter sido digitado pelo servidor Francisco J. P. Bran-
des Jr., Palmas, 03 de abril de 2008.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho Titular

VARA DO TRABALHO DO GAMA

DESPACHOS/DECISÕES

PROCESSO: 00074-2007-111-10-00-8 (0001)
CONSIGNANTE Banco Bradesco S/A (consignante)
ADVOGADO: RENATA MACHADO
CONSIGNADO Marlea Moura Soares (consignada)
ADVOGADO: JOAQUIM JOSE PESSOA
Despacho/decisão(fls.365):Ao Recte."Intime-se o Reclamante para o
recebimento do Alvará, no prazo de 05 dias."

PROCESSO: 00324-2007-111-10-00-0 (0002)
RECLAMANTE Maria Cisa de Souza Vieira
ADVOGADO: RUBENS CURCINO RIBEIRO
RECLAMADO Governo do Distrito Federal +1
ADVOGADO: ANA LUCIA DE LIMA COSTA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade +1
Despacho às fls.95.Ao recte." Intime-se a reclamante para informar o
valor levantado do FGTS, no prazo de 5 dias."